



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL**

Pelo presente Edital e em consonância ao estabelecido nos artigos 14 e 15 do Estatuto do Sindicato dos Professores de Santos e Região ficam convocados todos os **PROFESSORES do Ensino Superior** de entidades particulares de ensino superior estabelecidas nos Municípios de Santos, Bertioga, Cananeia, Caraguatatuba, Cubatão, Eldorado, Guarujá, Iguape, Ilha Bela, Itanhaém, Itariri, Jacupiranga, Juquiá, Miracatu, Mongaguá, Pariquera-Açú, Pedro de Toledo, Peruíbe, Praia Grande, Registro, São Sebastião, São Vicente, Sete Barras e Ubatuba para reunirem-se em Assembleia Geral, no dia **28 de novembro de 2015**, às 13(treze) horas, em primeira convocação, à Avenida Ana Costa, 145 – Santos-SP, a fim de analisarem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- **Avaliação e discussão sobre o cumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho vigente pelas Instituições de Ensino Superior de Santos e Região;**
- **Contribuição Assistencial para o ano de 2016 nos termos do Processo 0135900382065020074 do Ministério Público do Trabalho homologado pela MMA. Juíza, da 74ª Vara do Trabalho da Capital.**

Não havendo, na hora acima, número legal de presentes, a Assembleia será realizada às **13h30min (treze horas e trinta minutos)** no mesmo dia e local, em segunda convocação com qualquer número de presentes, de acordo com o Estatuto da Entidade.

Santos, 23 de novembro de 2015.

**Prof. Walter Alves**  
**Presidente**